



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 841, DE 27 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 1048/PGJ, de 16/08/2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.153078/11-65,

RESOLVE:

Art.1º Interromper a Licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **VERA LÚCIA HOLANDA LEMOS**, Analista de Saúde - Serviço Social, matrícula 1176, pela Portaria n.º 961, de 22 de julho de 2011, no período de 1/8/2011 a 6/3/2014, a partir de 27/05/2013, com fundamento no parágrafo único do art. 91, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES